

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

Edição nº 599

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins	2
Editais	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios	4
Concursos Públicos	4
Editais	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	5
----------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 599

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3182/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:

1º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento nº 12/2000;

2º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento nº 12/2000;

3º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento nº 12/2000,

4º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento 12/2000.

5º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento nº 12/2000;

6º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento 12/2000;

7º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento nº 12/2000;

Esta Portaria deverá ser observada no período compreendido entre 22 de novembro de 2010 e 20 de maio de 2011, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 011/2011

A **SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a pedido, a Portaria nº 4384/2007, que autorizou o Promotor de Justiça, Dr. JÚLIO CÉSAR MAGGIO STÜRMER, ID nº 3438368, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, residir na cidade de São Luiz Gonzaga/RS. (PR.00001.03515/2010-0 - Port. 3243/2010).

- a pedido, a Portaria nº 0391/2008, que autorizou a Promotora de Justiça, Dra. FABIANE RIOS LISARDO, ID nº 3431118, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, residir na cidade de Porto Alegre/RS. (PR.00001.03508/2010-5 - Port. 3244/2010).

- a pedido, a Portaria nº 0368/2008, que autorizou a Promotora de Justiça, Dra. CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, ID nº 3443515, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, residir na cidade de Santa Rosa/RS. (PR.00001.03505/2010-1 - Port. 3245/2010).

- a pedido, a Portaria nº 0375/2008, que autorizou a Promotora de Justiça, Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA, ID nº 3438554, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, residir na cidade de Erechim/RS. (PR.00001.03506/2010-9 - Port. 3246/2010).

- a pedido, a Portaria nº 1012/2008, que autorizou o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER, ID nº 3437426, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, residir na cidade de Lajeado/RS. (PR.00001.00097/2008-6 - Port. 3247/2010).

- com base no parágrafo 2º, art. 129, da Constituição Federal, e nos termos do Provimento nº 11/2008, a pedido, a Portaria nº 395/2008, que autorizou o Promotor de Justiça Dr. RENATO MOURA TIRAPELLE, ID nº 3382222, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, residir na cidade de Santa Rosa/RS. (PR.00956.00655/2010-2 - Port. 0008/2011).

- a pedido, a Portaria nº 383/2008, que autorizou o Promotor de Justiça EVANDRO LOBATO KALTBACH, ID nº 3433749, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, residir na cidade de Gramado/RS. (PR.00956.00232/2009-2 - Port. 0019/2011).

- a pedido, a Portaria nº 363/2008, que autorizou o Promotor de Justiça MARCELO AUGUSTO SQUARÇA, ID nº 3437868, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, residir na cidade de Três de Maio/RS. (PR.00867.00105/2010-6 - Port. 0020/2011).

- a contar de 03 de janeiro de 2011, a Portaria nº 1214/2009, que designou a Procuradora de Justiça JUANITA RODRIGUES TERMIGNONI, ID nº 3424936, para exercer as funções de Procuradora-Assessora, com atribuições de Coordenadora da Procuradoria de Recursos, em razão da classificação no cargo de 21º Procurador de Justiça Cível, com atuação preferencial perante a 7ª Câmara Cível do TJ/RS (Port. 0024/2011).

ALTERAR

- a Portaria nº 0001/2011, relativa à designação para integrar o Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para substituir o Dr. FRANCISCO LUIZ DA ROCHA SIMÕES PIRES, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, pelo Dr. SILVIO MIRANDA MUNHOZ, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, como SUPLENTE da Região de Porto Alegre (R16)(Port. 0036/2011).

DESIGNAR

- o Dr. ROBERTO VARALO INÁCIO, Procurador de Justiça, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010-10/002443-0, oriundo do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0039/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 599

BOLETIM Nº 012/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e do artigo 109, incisos II e V, parágrafo único da Constituição Estadual, resolve, tendo em vista o que consta no PR.01194.00003/2009-7:

NOMEAR

- LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, KARINA MARIOTTI, CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES, LETÍCIA ELSNER PACHECO DE SÁ, ALINE STEFANELLO SEGNOR, FERNANDO ANDRADE ALVES, RODRIGO BERGER SANDER, GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA, FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT, RAQUEL MARCHIORI DIAS, MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES, BRUNA MARIA BORGMANN, CARMEM LÚCIA GARCIA, GUSTAVO FAVA FERRARI, FREDERICO CARLOS LANG, PABLO DA SILVA ALFARO, OCTAVIO CORDEIRO NORONHA, LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL, SIMÃO BARAN JUNIOR, EDUARDO BODANEZI LORENZI, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, BIANCA ACIOLY DE ARAUJO, MELISSA PASSOS SOARES, MATEUS STOQUETTI DE ABREU, DENISE SASSEN GIRARDI DE CASTRO, MÁRCIA CHRIST FONSECA, DANIELA PIRES SCHWAB, RAFAEL SCHNEIDER DE AZEREDO, SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO, aprovados em concurso, como Promotores de Justiça de entrância inicial.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 001/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil acerca de alegada irregularidade em inscrição de um candidato, não nominado, como pessoa portadora de deficiência no concurso público de Oficial de Justiça PJ-H (Edital nº 03/2010), no expediente RD nº 00829.00555/2010, em que requerente Marcos Azevedo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0031/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00297/2010-1**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.

BOLETIM Nº 013/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2011, o servidor GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA, ID nº 3436713, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 3202/2010).

- a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2011, o servidor FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT, ID nº 3378462, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 3208/2010).

- a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2011, a servidora CARMEM LUCIA GARCIA, ID nº 3439658, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 3232/2010).

- a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2011, o servidor MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES, ID nº 3429083, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 0003/2011).

- a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2011, a servidora MÁRCIA CHRIST FONSECA, ID nº 3449602, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 0004/2011).

- a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2011, o servidor GUSTAVO FAVA FERRARI, ID nº 3438155, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 0021/2011).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 599

- a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2011, o servidor RAFAEL SCHNEIDER DE AZEREDO, ID nº 3377903, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 0027/2011).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 03/01/2011, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, FABIANE AMARAL DE SOUZA, tendo entrado em exercício em 03/01/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral Substituto.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº PR.00019.00070/2010-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** A implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos municípios de Pequeno Porte II, Médio, Grande e metrópole. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15-12-2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

APOSTILA PROCESSO Nº 10626-09.00/06-6 CONCORRÊNCIA Nº 01/06

O DIRETOR-GERAL Substituto da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o Termo de Permissão de Uso firmado com Chies Alimentação Coletiva Ltda., que tem como objeto a operação do restaurante e cafeteria instalados no prédio da sede institucional, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, nesta Capital, para fazer constar, com fundamento no subitem 8.2 do aludido instrumento, o reajuste dos preços das refeições e lanches fornecidos pela **CONTRATADA**, a contar da publicação desta, que passam a: Buffet: R\$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos) por quilo, Buffet livre: R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos), Lanches: R\$ 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) por quilo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 3 de janeiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (ÁREA DO DIREITO) DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

TORNO PÚBLICO que restou prejudicada a análise prevista no item 23 do Capítulo V do Edital Nº 474/2010 de abertura do concurso público para o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Área do Direito), em face da ausência de pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição no presente certame.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

Dr. WALTER CAMEJO FILHO,
Presidente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENGENHEIRO MECÂNICO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011

TORNO PÚBLICO que restou prejudicada a análise prevista no item 23 do Capítulo V do Edital Nº 473/2010 de abertura do concurso público para o cargo de Engenheiro Mecânico, em face da ausência de pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição no presente certame.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

Dr. WALTER CAMEJO FILHO,
Presidente da Comissão de Concurso.

EDITAL Nº 004/2011 REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 599

EDITAL Nº 005/2011
Resultado do Edital nº 480/2010 –
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01192/2010-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 480/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 99/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00815.00040/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de investigar a possível utilização de verba pública indevidamente, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00815.00039/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistida em cumulação indevida de cargos públicos, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00850.00013/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Quaraí, com a finalidade de investigar informação sobre a possível utilização indevida de verba pública para a contratação de serviços particulares, por servidor público, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00736.00009/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Elemar Gräbner, da Promotoria de Justiça de Candelária, com a finalidade de investigar possível irregularidade ocorrida em Órgão Público com a utilização indevida de verba pública e práticas de enriquecimento ilícito, em município.

5) Inquérito Civil, nº 26/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Stela Bordin, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de apurar a não execução da reforma de equipamentos de propriedade pública, em município.

6) Inquérito Civil, nº 27/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Stela Bordin, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de investigar provável ato de improbidade administrativa que causou prejuízo ao erário devido a benefício cedido a empresa particular, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00783.00103/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar possível irregularidade no pagamento de horas extra a servidor público municipal, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.